

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**ARCO ÍRIS PETRÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 161/2023, para atividade de posto revendedor de combustíveis, com áreas de lubrificação e lavagem de veículos, na Quadra 11 conjunto F lote 32 Morro Azul - São Sebastião/DF, processo nº 00391-00008019/2022-25. Gustavo Bruno Siciliano.

**SindEnfermeiro-DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.627.877/0001-07, por seu presidente abaixo assinado, CONVOCA todos os enfermeiros empregados da VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 267621300002-36, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2024, em primeira convocação, a partir das 10h00, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos enfermeiros presentes, e às 10h30, em segunda convocação, com qualquer número de enfermeiros presentes, conforme artigo 62, "b", do Estatuto Social da Entidade, que será realizada de forma online, por meio do link a ser disponibilizados aos enfermeiros interessados, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1) Deliberar sobre a manifestação de vontade de firmar acordo coletivo de trabalho - ACT com a referida empresa recebida por e-mail e assinada por 6 enfermeiros;
- 2) Confirmar a aceitação de todos os enfermeiros interessados acerca da proposta de implementação do piso nacional da enfermagem recebida por este sindicato e deliberar sobre a inclusão de eventuais outras cláusulas ao ACT;
- 3) Autorizar o sindicato a firmar Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) nos termos do que for deliberado.

Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2024

**Jorge Henrique de Sousa e Silva Filho**  
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do DF.

**SindEnfermeiro-DF**

**ERRATA DO EDITAL PUBLICADO EM 10/01/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O SindEnfermeiro/DF vem retificar o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária publicado no Jornal de Brasília em 10/01/2024 - edital para deliberação das seguintes pautas: 1) Apresentar a contraproposta de Convenção Coletiva de Trabalho enviada pelo Sindicato patronal (SBH); 2) Analisar viabilidade e aprovar eventual nova contraproposta às Cláusulas apresentadas, ou manter a contraproposta já enviada; e 3) Caso a proposta seja aceita pela assembleia, autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nos termos da proposta enviada pelo SBH - para dele constar as alterações a seguir indicadas: a) Onde se lê "15 de janeiro" altera-se para "18 de janeiro"; b) Onde se lê "de forma presencial, na sede do sindicato, localizado SCRLN 714, Bloco H, Loja 02, Asa Norte - Brasília - DF", altera-se para "de forma telepresencial (online), pelo aplicativo zoom, mediante acesso por meio de link a ser disponibilizado à categoria nos meios de comunicação oficial do SindEnfermeiro-DF (site e/ou Instagram)"; e c) Onde se lê "em primeira convocação, a partir das 14:00h, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos enfermeiros, e às 14:30h, em segunda convocação, com qualquer número de enfermeiros presentes"; altera-se para "em primeira convocação, a partir das 14:30h, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos enfermeiros, e às 15:00h, em segunda convocação, com qualquer número de enfermeiros presentes".

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2024

**Jorge Henrique de Sousa e Silva Filho**  
Presidente em exercício do Sindicato dos Enfermeiros do DF.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE REABERTURA Pregão Eletrônico nº 22/2023**

Objeto: Solução de segurança eletrônica integrada (CFTV-VMS). Processo: 00600- 00003234/2023-35-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.678.656,66. Data limite de recebimento das propostas: 31/01/2024, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024

**Alessandra Ribeiro Astuti**  
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 02/2024 SEI 02586/2023**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos continuados e remotos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ, em regime de 24x7, inclusive feriados, por 20 (vinte) meses prorrogável até o limite da legislação vigente. Disponível a partir de 16/01/2024, às 8h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. ABERTURA: 31/01/2024, às 14h. Informações: [cpo@cnj.us.br](mailto:cpo@cnj.us.br).

Larissa Coutinho Diógenes  
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Aquisições Central de Compras

**GDF**

**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90001/2024 – UASG 926119

Objeto: Trata-se de aquisição CONES DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SÉRIE (15-40) e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00278506/2023-11. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 261.870.6631. Cadastro das Propostas: a partir de 16/01/2024. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 9h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

**PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO**  
Pregoeira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

**GDF**

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA – COVID, DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instaurada pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 50, de 15 de março de 2019, convoca os proprietários do imóvel situado na SHIS QI 25 Conjunto 01 Nº 06 – Lago Sul/DF, para tomar conhecimento dos fatos constantes do relatório circunstanciado nº 14/2023 (120169327), sendo-lhe facultado apresentar manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, oportunizado, ainda, vista dos autos, produção de provas e formular argumentações. Registra-se que a presente comunicação decorre de fatos constantes do processo administrativo nº 0146-052359/1974.

Por fim, esclarecemos que a presente comissão encontra-se instalada no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, 14º andar – Brasília/DF, CEP: 70711-900.

**NATÁLIA DUTRA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura – COVID

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAYNARA GOMES DOS SANTOS**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **THAYNARA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.892.721-32, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO nº 503, VAGA DE GARAGEM Nº 40, LOTES 1, 2, 3 E 4, CONJUNTO 2, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicado pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº **350050**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 20/07/2023, corresponde a **R\$7.158,55** (sete mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$9.584,37** (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELI CRISTINA COSTA ARAUJO**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **KELI CRISTINA COSTA ARAUJO**, CPF 805.814.711-72, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1206, VAGAS DE GARAGEM Nºs 140 e 141, LOTE Nº 7, BLOCO C, QUADRA 101, PRAÇA TIE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8, na matrícula nº. **221833**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado após o dia 08/12/2023, corresponde a **R\$33.354,22** (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$35.780,04** (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

GOVERNO FEDERAL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE ABERTURA**

**Pregão Eletrônico nº 90003/2024**

Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de revisão de texto, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as unidades da AGU em Brasília, conforme quantidades e exigências constantes no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 30/01/2024 às 10h. Local: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Esclarecimentos pelo e-mail: [cpl.sad.df@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.df@agu.gov.br).

**RODRIGO JORG PFEILSTICKER**  
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 90.002/2024**

Processo Sei n. 0001935-73.2022.4.90.8000 – Objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de gerador a diesel ou a biodiesel, com capacidade de 500kVA, destinado à ampliação do sistema de geração de energia elétrica de emergência do edifício sede do Conselho da Justiça Federal – CJF. LOCAL: <https://www.gov.br/compras>. ABERTURA: 31/01/2024, às 10h. EDITAL: Disponível a partir de 16/01/2024, às 8h, no site <https://www.gov.br/compras>. Informações: [sei-selita@cjf.jus.br](mailto:sei-selita@cjf.jus.br)

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024

**Jéssica Silva Damásio**  
Pregoeira

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA DE ARAUJO**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOAO BATISTA DE ARAUJO**, CPF: 030.791.744-45, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 602, VAGA DE GARAGEM Nº 102, LOTE Nºs 3 E 4, CONJUNTO "A", QUADRA QN 403, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº. **342.957**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMÁ-LO(A)(S) a efetuar(em) o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/11/2023, corresponde a **R\$19.570,99** (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$21.996,81** (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

## ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2011

### PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

